



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### DECRETO Nº 106, de 26 de dezembro de 2022

*"Estabelece regras para as datas entre os dias 30, 31 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023 no Município de Brazópolis e dá outras Providências."*

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica proibido a circulação em locais públicos de bebidas em embalagens de vidro, mesmo que vazios (conforme já previsto no Decreto nº 50/2017 - Publicado no Site do Município);

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Brazópolis, 26 de dezembro de 2022.

**Carlos Alberto Morais**  
Prefeito Municipal de Brazópolis

